



C.M.V. _____
Proc. Nº 4040/14
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 160 /2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Rodrigo Fagnani Popó** e **Israel Scupenaro** requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **MOÇÃO DE REPUDIO** a Presidência da República, ao Ministério da Saúde, aos Governos dos Estados e aos Secretários Estaduais da Saúde.

Justificativa:

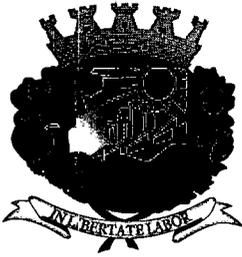
Ocorreu no dia 26 de setembro Audiência Pública de Prestação de Contas do 2ª Quadrimestre 2014 da Secretária da Saúde, na qual estivemos presentes e um dado nos chamou a atenção: a despesa total de saúde por habitante no importe de R\$ 622,46 (*seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos*), sendo R\$ 541,42 (*recursos próprios*) e R\$ 81,04 (*transferência SUS*).

É quando da apresentação do Demonstrativo da Origem dos Recursos da Saúde, mais um dado alarmante: 75,50% (recursos próprios), 12,71% (recursos estadual) e 11,79% (transferência SUS), que vem se repetindo a cada prestação de contas e demonstra que o ônus da saúde está nas "costas" do Município. Sabemos que, os municípios não estão sendo ouvidos e respeitados com relação às transferências dos recursos.

O que podemos constatar no quadro abaixo que mostra a evolução do percentual de aplicação dos recursos próprios, que de acordo com mandamento constitucional é de no mínimo 15% do orçamento municipal:

ANO	% Mínimo Constitucional	% Aplicado
2010	15,00	21,74
2011	15,00	22,64
2012	15,00	24,65
2013	15,00	24,51
2014	15,00	32,73

O Sistema Único de Saúde (SUS) faz parte de um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e é o único a garantir acesso integral, universal, igualitário e gratuito para toda a população. No qual os gestores do SUS dividem funções, mas são parceiros para garantir a saúde da população. Sendo que, cada ente federado tem sua responsabilidade, como veremos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- **União:** coordena os sistemas de saúde de alta complexidade e de laboratórios públicos, por meio do Ministério da Saúde, a União planeja e fiscaliza o SUS em todo o País, e responde pela metade dos recursos da área (Orçamento Geral da União);
- **Estados:** cria suas próprias políticas de saúde e ajudam na execução das políticas nacionais aplicando recursos próprios (mínimo de 12% de sua receita), além dos repassados pela União, repassam verbas aos municípios; coordenam sua rede de laboratórios e hemocentros, definem os hospitais de referência e gerenciam os locais de atendimentos complexos da região.
- **Município:** garante os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, com a parceria dos governos estadual e federal; cria políticas de saúde e colabora com a aplicação das políticas nacionais e estaduais, aplicando recursos próprios (mínimo de 15% de sua receita) e os repassados pela União e pelo estado; e deve organizar e controlar os laboratórios e hemocentros. Todos os serviços de saúde da cidade são administrados pelo Município, mesmo aqueles mais complexos.

As determinações são claras, mas conforme tem mostrado a Confederação Nacional de Municípios (CNM), os Municípios estão sobrecarregados por conta do baixo investimento da União e dos Estados. Segundo dados da entidade, os Municípios têm investido em média 22% de suas receitas.

Isso, porque nem os Estados e nem a União têm cumprido com o seu papel. Prática que ocorre desde a implantação do Sistema, e ao longo dos anos, além de os Estados não cumprirem a determinação constitucional de investimentos no setor, o texto da Emenda Constitucional aprovado não definiu qual seria o percentual de aplicação da União.

Após a aprovação pelo Plenário da presente Moção de Repúdio sejam encaminhadas cópias à Presidência da República, ao Ministério da Saúde, aos Governadores dos Estados, aos Secretários Estaduais de Saúde, a Diretoria Regional de Saúde VII, ao Parlamento Metropolitano de Campinas, às Câmaras Municipais da RMC, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Valinhos, 09 de outubro de 2014.

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

Israel Scupenaro
Vereador

Leo Godói
Vereador - PT
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5351

Lourivaldo M. de Oliveira
Vereador

Antonio Soares Gomes Filho
Vereador
Câmara Municipal de Valinhos
3829-5355 Ramal 5350